

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

3ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
CEP 11705-090**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **0030399-22.2012.8.26.0477/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Edificio Manhattan Flat Service**
 Executado: **Cesar Augusto Esperança**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **477.2024/037569-1**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Dr(a). FERNANDA HENRIQUES GONCALVES ZOBOLI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

AVALIAÇÃO do(s) bem(ens) Descrição Completa do Bem: "Apartamento nº 619 integrante do Condomínio Edifício Manhattan Flat Service localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 766 – Ocian – CEP 11704-400 – Praia Grande/SP" do executado, **CESAR AUGUSTO ESPERANÇA**, CPF 256.315.338-71, RG 263366935, Avenida Dom Pedro II, 766, apto. 619, Ocian, CEP 11704-400, Praia Grande - SP

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Praia Grande, 03 de outubro de 2024. Magali Aparecida Mendonça, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Diligência: R\$ 106,08 Guia nº 56506

Advogado: Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski
 Telefone Comercial: (13)34956737

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,

0030399-22.2012.8.26.0477/01


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
3ª VARA CÍVEL
**AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -
CEP 11705-090**
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

47720240375691



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE PRAIA GRANDE
FÓRUM DE PRAIA GRANDE

Exequente: Condomínio Edifício Manhattan Flat Service

Executado: Cesar Augusto Esperança

Processo 0030399-22.2012.8.26.0477/01

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento do mandado 477.2024/037569-1 expedido nos autos acima mencionados, nesta cidade e comarca de Praia Grande, eu, Oficiala de Justiça, dirigi-me ao endereço Av Dom Pedro II, 766 e PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

- Apartamento 619 do Condomínio Edifício Manhattan Flat Service
localizado na Av Dom Pedro II, 766, Ocian, Praia Grande – SP, CEP 11704-400.

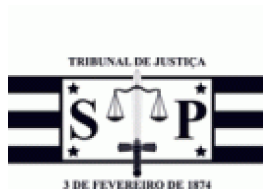
Avalio o imóvel em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) baseado em pesquisa junto à administradora do condomínio.

E para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça. Todo o referido é verdade e damos fé. x.

NICOLY KISELAR PANIS

Oficiala de Justiça

M358853



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRAIA GRANDE
FORO DE PRAIA GRANDE
3ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:
upj1a5cvpraiagde@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0030399-22.2012.8.26.0477/01**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condominio Edificio Manhattan Flat Service**
Executado: **Cesar Augusto Esperança**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Nicolý Kiselar (18597)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 477.2024/037569-1 dirigi-me ao endereço indicado e procedi à AVALIAÇÃO do imóvel conforme auto em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 17 de novembro de 2024.

1 ato R\$ 106,08 guia 56506



Valores Informados Para o Cálculo

Valor Nominal	R\$ 160.000,00
Indexador	INPC-IBGE
Metodologia	Critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2024 a Julho/2025

Valores Calculados

Fator de correção	242 dias	1,039190
Percentual correspondente	242 dias	3,918987 %
Valor em 01/07/2025	=	R\$ 166.270,38

[Fechar](#) [Imprimir](#)

